

ATO TRT GP Nº 055/2009

João Pessoa, 05 de março de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a correspondência eletrônica da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Mamanguape-PB, na data de hoje, noticiando os problemas ocorridos nos meios de comunicação daquela Unidade Judiciária no período de 25.02.09 até a presente data, que ocasionaram a paralisação dos serviços de alimentação de dados ao Sistema Unificado de Acompanhamento Processual-SUAP, bem como prejuízo à consulta e ao atendimento presenciais na Vara,

R E S O L V E

I - Suspender os prazos processuais dos feitos em tramitação no âmbito da Vara do Trabalho de Mamanguape, no período de 25.02.09 (quarta-feira) a 05.03.09 (quinta-feira).

II - A Secretaria Geral da Presidência dará ampla divulgação ao presente ato, inclusive na intranet e no sítio deste Tribunal na rede mundial de computadores.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ-e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente